



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E
ESPORTE**

PARECER Nº 002/2019

Projeto de Lei nº 023/2019

INICIATIVA – Poder Executivo.

EMENTA – “Altera a Lei Municipal nº 1.292, de 23 de dezembro de 2009, e dá outras providências.”

Os membros da Comissão de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Esporte, em análise ao Projeto de Lei em questão, entendem que o Projeto de Lei ora apresentado tem o objetivo de alterar o Plano de carreira do Magistério – Lei Municipal nº 1.292 de 23 de dezembro de 2009, e tem por objetivo atualizar a legislação local as mudanças legislativas federais e adequação ao Plano Municipal, Estadual e Nacional da Educação.

Ademais, a autorização pleiteada encontra amparo na legislação aplicada à espécie.

Assim, diante do exposto, os membros desta Comissão opinam pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 023/2019, seguindo para consideração do Plenário.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 20 de agosto de 2019.

Ver. Rosane Pereira de Souza
Presidente

Ver. Ivar Guerra
Vice-Presidente

Ver. Alecir Benetti
Secretário- Relator

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.